



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

## CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018 – PIBID/URCA

Abre inscrições para seleção de estudantes dos cursos de Licenciatura em Ciências Sociais, História, Pedagogia, Física, Artes Visuais, Teatro, Ciências Biológicas, Matemática, Letras -Língua Inglesa, Letras- Língua Portuguesa, da Universidade Regional do Cariri – URCA ao programa CAPES/PIBID, em conformidade com o Edital Nº7/2018 – CAPES/PIBID.

### 1. APRESENTAÇÃO

O programa PIBID consiste em desenvolver projetos de Iniciação à Docência com a finalidade de proporcionar aos estudantes que estão cursando a primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O objetivo desta chamada pública é a seleção de estudantes dos cursos de Licenciatura em Ciências Sociais, História, Pedagogia, Física, Artes Visuais, Teatro, Ciências Biológicas, Matemática, Letras -Língua Inglesa, Letras- Língua Portuguesa, para participar do Projeto CAPES/PIBID, da Universidade Regional do Cariri-URCA.

2.2. A inscrição dos candidatos será realizada exclusivamente através do [site http://dti.urca.br/alunoonline/login](http://dti.urca.br/alunoonline/login)

2.3. A implementação das bolsas é de inteira responsabilidade da CAPES.

2.4. É de responsabilidade do candidato preencher o formulário disponibilizado pela coordenação de área do PIBID, bem como anexar todos os documentos solicitados, além de verificar o recebimento de e-mails, acompanhando os prazos estabelecidos.

2.5. Caberá à Coordenação de cada subprojeto, bem como à Coordenação Institucional do PIBID da URCA a orientação para a inscrição dos candidatos nos prazos e locais devidos.

### 3. DAS VAGAS, DO NÚMERO E TEMPO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 As vagas disponibilizadas estão de acordo com a especificação abaixo:

Licenciatura	Vagas com bolsas	Vagas sem bolsas (voluntário)	Total
Sociologia	13	11	24
História	14	10	24
Pedagogia	14	10	24
Física	13	11	24



Artes Visuais	13	11	24
Teatro	13	11	24
Ciências Biológicas	14	10	24
Matemática	13	11	24
Letras- Língua Inglesa	13	11	24
Letras - Língua Portuguesa	13	11	24

3.3 As bolsas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais.

3.3 O tempo de vigência do projeto está previsto para 18 (dezoito) meses.

a. O período de duração da bolsa se inicia na data informada pela CAPES para inclusão do estudante, e poderá ser mantida até o término da vigência do projeto.

3.4 A seleção dos candidatos ficará a cargo de cada coordenação de área/subprojeto e deverá obedecer aos requisitos previstos no item 6 do Edital Nº 07/2018 – CAPES/PIBID.

3.5 A divulgação dos resultados será publicada nos quadros de avisos das coordenações dos cursos e no *site* da URCA.

3.6 A composição do Núcleo de Iniciação à Docência deverá obrigatoriamente ser composta por no mínimo 24 (vinte e quatro) estudantes, em conformidade com o item 2.3.5 incisos IV, do Edital 07/2018 – CAPES e o quadro 3.1

#### 4. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do PIBID;
- Firmar termo de compromisso.

4.2 Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

4.3 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4.4 A instituição participante não poderá impor restrições ao discente de participar da seleção, exceto no caso previsto no item 4.3

4.5 É vedado ao estudante selecionado o acúmulo de bolsa, exceto nos casos previstos em Lei e conforme disposto no item 10, das Disposições Transitórias.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. Carta de intenção ou prova escrita (Fase I) = 60 pontos

5.2. Entrevista (Fase II) = 40 pontos

## 6. DO CRONOGRAMA

- Lançamento da chamada pública: 05/06/2018

- Inscrições: 06, 07, 08 de junho de 2018

- Prova escrita para os cursos de Ciências Biológicas, Física e Matemática: 11/06/2018 (os horários e locais da prova serão disponibilizados pelo coordenador de área).

Resultado parcial (Fase I): 12, 13 /06/2018.

- Entrevistas: 13, 14 e 15 de junho de 2018.

- Resultado final parcial: 15/06

- Prazo para recurso: 18/06/2018.

- Resultado final: 19/06/2018.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Período: 06, 07, 08 de junho de 2018

7.2. Local e horário para entrega da documentação: secretaria do Curso (de acordo com o horário de funcionamento do curso).

7.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente no *site* da URCA, através do [link](http://dti.urca.br/alunoonline/login) <http://dti.urca.br/alunoonline/login>

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

a. Histórico escolar atual

b. Cópia do CPF, RG e comprovante de residência

c. Carta de intenção (exceto para os cursos de Física, Biologia e Matemática, que realizarão prova escrita).

d. Declaração de matrícula atual (para alunos do 1º semestre)

e. Formulário de inscrição preenchido e impresso emitido pelo sistema.

e. As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante apresentação da procuração (instrumento de mandato) contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador.



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

f. A apresentação incompleta da documentação acarretará na eliminação do candidato. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

## 9. DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas fases:

### 9.1. Fase I

- a. Carta, de intenção ou prova escrita e documentação
- b. Os cursos de Matemática, Física e Biologia realizarão prova escrita.

### 9.2 Fase II

- a. Entrevista
- b. A ser realizada por uma banca de no mínimo dois professores do curso, sendo um deles o coordenador de área do subprojeto, para verificação se os candidatos atendem aos critérios exigidos pela CAPES, edital N° 7/2018 PIBID/CAPES, e pela chamada pública N° 01/2018 PIBID/CAPES/URCA.

9.3 A classificação será realizada em ordem decrescente da pontuação final atribuída.

- a. O preenchimento das vagas com bolsa e sem bolsa obedecerão a ordem de classificação prevista no item 9.3.
- b. Em caso de empate, terá preferência o estudante que tenha obtido a maior nota na carta de intenção ou na prova escrita.
- c. Persistindo o empate, o candidato com maior número de créditos aprovados.

## 10. DAS VAGAS

10.1. As vagas previstas estão em conformidade com o quadro 3.1.

10.2. A confirmação da seleção do(a) aluno(a) e a alocação de bolsas previstas serão feitas após a aprovação final da CAPES e a divulgação do resultado final da seleção pela coordenação do subprojeto e PROGRAD.

10.3. O número total de bolsas PIBID/CAPES disponibilizadas é de exclusiva competência da CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com resolução da agência para o ano de concessão das bolsas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O candidato inscrito declara conhecer todas as informações constantes nesta chamada pública.
- b. A seleção dos estudantes será efetivada sob a responsabilidade da Coordenação de área de cada subprojeto, que encaminhará o resultado final para homologação da Coordenação Institucional.
- c. A distribuição das bolsas obedecerá a ordem de classificação do (a) candidato(a) conforme previsto no item 9.3
- d. O aluno é inteiramente responsável pelos trâmites de sua inscrição e participação no processo de seleção.
- e. Os estudantes que forem selecionados e desistirem da bolsa, serão automaticamente substituídos pelos alunos que participam do projeto na condição de voluntário.
- f. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa.



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

- g. O candidato que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- h. Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos aos candidatos.
- i. O candidato declara no ato da inscrição, não estar recebendo bolsa financiada por programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; e não haver acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.
- j. As questões omissas serão resolvidas pela Coordenação Institucional e pelas coordenações de cada subprojeto.

#### 11. Contato

- Coordenação Institucional PIBID na URCA:

Coordenadora: Profa. Francisca Clara de Paula Oliveira  
(pibid@urca.br)

-Coordenação do PIBID no subprojeto de Sociologia

Coordenadora: Prof<sup>a</sup>. Maria Paula Jacinto Cordeiro

Colaborador: Prof. Domingos Sávio de A. Cordeiro

-Coordenação do PIBID no subprojeto de História

Coordenadora: Prof<sup>a</sup>. Maria Telvira da Conceição

Colaborador: Prof. Iarê Lucas Andrade

-Coordenação do PIBID no subprojeto de Pedagogia

Coordenadora: Prof<sup>a</sup>. Silene Cerdeira Silvino da Silva

Colaboradora: Prof<sup>a</sup>. Cícera Nunes

-Coordenação do PIBID no subprojeto de Física

Coordenador: Prof. Julio Cesar Bastos Leite

Colaborador: Prof. Francisco Augusto Silva Nobre

-Coordenação do PIBID no subprojeto de Artes Visuais

Coordenadora: Prof<sup>a</sup>. Renata Aparecida Felinto dos Santos

Colaboradora: Prof<sup>a</sup>. Daniele Quiroga Neves

- Coordenação do PIBID no subprojeto de Teatro

Coordenador: Prof. Mateus Gonçalves

-Coordenação do PIBID no subprojeto de Biologia

Coordenador: Prof. Luiz Marivando Barros

Colaborador: Prof. Cícero Magérbio Gomes Torres

-Coordenação do PIBID no subprojeto de Matemática

Coordenadora: Prof<sup>a</sup>. Bárbara Paula Bezerra Leite Lima

Colaborador: Prof. Paulo César Cavalcante de Oliveira

- Coordenação do PIBID no subprojeto de Língua Inglesa

Coordenador: Prof. Shalatiel Bernardo Martins

- Coordenação do PIBID no subprojeto de Língua Portuguesa

Coordenador: Prof. Raimundo Luiz do Nascimento

Crato, 05 de junho de 2018.

Prof. Francisco Egberto de Melo  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Prof<sup>a</sup>. Francisca Clara de Paula Oliveira  
Coordenadora Institucional do PIBID